PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 16/98, DE 14 DE MAIO DE 1998

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO".

NEREU HENNING, Vice-Prefeito do Município de Major Vieira, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

P R O J E T O D E L E I :

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para aquisição de veículo de transporte escolar e ampliação da Escola Reunida Dráusio Celestino Cunha.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 1997.

Major Vieira, 14 de maio de 1998.

NEREU HENNING
Prefeito Municipal em exercício

...siderado de urgência.
...ispensado interstício.
Em 26 / 05 / 98
PRESIDENTE

Aprovado em Discussão Única.
Em 26 de MAIO de 1998
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 26 de MAIO de 1998
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 26 de MAIO de 1998
PRESIDENTE